

## LANGSDORFF E A IMIGRAÇÃO

*Débora Bendocchi Alves\**

O Barão Georg Heinrich von Langsdorff (1774-1852), Cônsul Geral da Rússia no Rio de Janeiro, tornou-se muito conhecido no Brasil por ter organizado uma expedição científica que percorreu várias regiões do país entre 1825 e 1829. Langsdorff era membro da Academia de Ciências de São Petersburgo e em 1821 o czar Alexandre I concedera-lhe recursos financeiros para a montagem da referida expedição.

Langsdorff, doutor em medicina pela Universidade de Göttingen, na Alemanha, homem muito experiente em viagens científicas, participara anteriormente de algumas expedições, como a viagem de circunavegação de Kruzenstein, em 1803. Seu objetivo em relação à expedição que efetuaria no território brasileiro era fazer um levantamento geográfico, etnológico, biológico, zoológico e antropológico. Realizar, enfim, uma coletânea de objetos do "reino natural" possibilitando aos europeus o conhecimento das riquezas existentes no Novo Mundo.

Com a publicação no Brasil do *Catálogo completo do material existente nos Arquivos da União Soviética*(1), dos três belos volumes da

---

\* Dra. em História, responsável pela montagem do arquivo e da bibliografia sobre a emigração alemã para o Brasil do "Forderverein Deutsches Auswanderermuseum" de Bremerhaven - Alemanha.

1 - *A Expedição Científica de G.I. Langsdorff ao Brasil 1821-1829. Catálogo completo do material existente nos arquivos da União Soviética*. Ed. organizada por D. E. Bertels, B. N. Komissarov, T.I. Licenko; coord. de L.A. Chur. Brasília, Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Fundação Pró-Memória, 1981.

*Expedição Langsdorff ao Brasil 1821-1829*(2) e do livro de Hans Becher(3) tornou-se conhecida a magnífica coleção enviada a São Petersburgo. O nome do Barão ficou associado ao esplêndido acervo, principalmente de desenhos e pinturas, à feliz escolha dos membros que o acompanharam e à organização e orientação que um empreendimento daquele porte exigia.

No entanto, menos conhecida do público brasileiro e dos estudiosos da emigração alemã para o Brasil é a sua experiência com colonos alemães trazidos por ele, em 1822, no navio "Doris" juntamente com alguns dos membros da futura expedição, como o pintor Rugendas e o naturalista Ménériès. Esses colonos vieram para trabalhar na propriedade de Langsdorff, a Fazenda Mandioca, situada na Serra da Estrela, Rio de Janeiro.

Langsdorff, que havia se instalado no Brasil em 1813 como diplomata, passou os anos de 1820/21 na Europa organizando a sua expedição e, ao mesmo tempo, tentando arregimentar famílias interessadas em emigrar. Grande defensor da colonização alemã no país e desejoso de divulgar suas idéias e de conseguir um número suficiente de interessados para acompanhá-lo de volta ao Brasil, o Barão publicou em Paris, em 1820, as *Memórias sobre o Brasil para servir de guia àqueles que nele se desejam estabelecer*(4), e no ano seguinte, em Weimar e Heidelberg, *Observações sobre o Brasil, com instrução conscienciosa aos emigrantes alemães*(5)

Ambos os folhetos fazem propaganda do Brasil mencionando as vantagens e desvantagens do país. Ressaltam devidamente as primeiras já que o autor tinha como objetivo atrair trabalhadores para a sua propriedade, com vistas a mudar o destino dos que, na sua maioria, se dirigiam à América do Norte. No entanto, a publicação alemã de 1821 endereçava-se especialmente aos alemães, seus compatriotas, um povo que, conforme a opinião da época, via-se obrigado pelas condições econômicas a deixar a sua pátria em busca de uma vida melhor.

Há um exemplar do folheto em francês na Biblioteca Nacional de Paris e a Biblioteca da Universidade de Freiburg possui a versão

- 2 — *Expedição Langsdorff ao Brasil 1821-1829*. Rio de Janeiro, Edição Alunbramento/Livroarte Editora, 1988.
- 3 — BECHER, Hans. *O Barão Georg Heinrich von Langsdorff: pesquisa de um cientista alemão no século XIX*. São Paulo, Edições Diá; Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1990.
- 4 — Título original da obra: *Mémoires sur le Brésil pour servir de guide à ceux qui désirent s'y établir*. Paris, Imprimerie de Denugon, 1820. A tradução para o português desta obra por A.M. Sampaio foi publicada no Rio de Janeiro, na Oficina de Silva Porto em 1822.
- 5 — Título original da obra: *Bemerkungen über Brasilien mit gewissenhaften Belehrung für auswandernde Deutsche*. Heidelberg, Verlag von Karl Groos, 1821.

alemã publicada em Heidelberg em 1821. A obra em alemão não é simplesmente uma tradução da publicação francesa pois, substancialmente mais extensa e abrangente (107 páginas em vez de 20, na versão francesa), fornece informações detalhadas sobre as estimativas dos custos para se estabelecer no país e, principalmente, as linhas básicas do tipo de contrato que Langsdorff propunha aos futuros colonos.

Como há uma tradução do folheto francês para o português e como é no alemão que Langsdorff faz a sua proposta aos emigrantes, vamos nos restringir somente a este último.

Esta obra relativamente esquecida traz informações das mais relevantes sobre alguns aspectos da imigração alemã no Brasil, sobretudo por ter sido escrita nos primórdios da política imigratória do governo imperial. Langsdorff publicou-a na Europa em 1821, sendo que o marco da imigração oficial é 1824, ano da fundação da colônia de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, baseada na pequena propriedade.<sup>(6)</sup> Não devemos nos esquecer que em 1820 não eram muitos, entre os proprietários de terra brasileiros, os que defendiam a imigração européia como alternativa de mão-de-obra livre para a lavoura. A escravidão permaneceria ainda por muitos anos a base do sistema econômico do país.

O Cônsul, apesar de servir-se também de mão-de-obra escrava na Fazenda Mandioca (possuía cerca de 36 escravos), teve a iniciativa de propor aos colonos alemães uma relação inédita — o trabalho livre — numa época em que este tipo de empreendimento só poderia soar estranho entre os grandes proprietários.

A tentativa de Langsdorff com colonos é mencionada de passagem em obras de viajantes europeus que conheceram sua fazenda e o seu folheto é citado em alguns livros.<sup>(7)</sup> Afora o trabalho de Hans Becher, ainda hoje não se encontra nenhuma análise detalhada desta experiência e, sobretudo, das *Observações...* A nosso ver, esta obra tem um valor muito importante na bibliografia sobre o assunto pois, além do seu ano de publicação, muito recente, nos dá uma idéia de como Langsdorff fez a divulgação do Brasil na Europa e de quais eram os objetivos de um grande proprietário de terra que, apesar de estrangeiro, conhecia bem as dificuldades do país. É importante notarmos que

6 — As primeiras colônias de alemães foram fundadas em 1818 na Bahia (Leopoldina e São Jorge de Ilhéus) mas não eram baseadas na pequena propriedade.

7 — EBEL, Ernst. *O Rio de Janeiro e seus arredores em 1824*. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1972. (Brasiliana, 351); OBERACKER Jr., Carlos. *Der Deutsche Beitrag zum Aufbau der Brasilianischen Nation*. São Paulo, Federação dos Centros Culturais 25 de Julho, 1978; Hans Becher, op. cit., relata bem a experiência de Langsdorff com colonos alemães, transcreve a lista dos colonos, dos outros acompanhantes e da bagagem assim como trechos da segunda obra de Fr. von Wcech (v. nota 9) onde este autor também coloca a sua opinião sobre o empreendimento do Cônsul, mas não analisa o conteúdo do folheto.

as *Observações...* de Langsdorff antecedem a de Friedrich von Weech, um oficial alemão que viveu no Rio de Janeiro entre 1823 e 1826, e que escreveu um guia para emigrantes alemães, propalando as possibilidades que o Brasil oferecia aos interessados. O oficial, como veremos mais adiante, analisa a experiência de Langsdorff na Fazenda Mandioca. Antes, porém, de mencionarmos as idéias de Weech, seria necessário fazermos um pequeno apanhado do conteúdo do folheto de Langsdorff publicado em Heidelberg.

Divide-se em três partes:

A primeira, "Bemerkungen über Brasilien" (Observações sobre o Brasil), onde explica porque e para quem escreve, relata as vantagens e desvantagens do país para os imigrantes, os interesses do governo brasileiro em fomentar a imigração e a situação política do país então favorável ao imigrante. Descreve o clima, os produtos e a fecundidade do solo detendo-se mais na província do Rio de Janeiro, região em que habitava na época. Faz uma rápida comparação das vantagens existentes no Brasil com as do Chile e do Peru chegando à conclusão de que o Brasil é o "país mais fecundo e rico da Terra" (p.18).

Quando se refere aos Estados Unidos, cita as deploráveis condições dos colonos alemães que ali se encontram, condições estas comparáveis às dos escravos negros que, para poder pagar os custos da viagem, eram obrigados a trabalhar duramente por muitos anos. Para reforçar sua opinião, transcreve, em nota de rodapé, um trecho do relato de viagem de um tal Senhor Schmitz que confirma as más condições dos imigrantes alemães nos Estados Unidos e ressalta que o tratamento dispensado aos negros no Brasil é mais humano e brando do que aos europeus naquele país (p.19). Langsdorff critica os ingleses que, defendendo a extinção da escravidão negra, não se opõem aos maus tratos sofridos pelos colonos europeus na América do Norte. Defende a escravidão como uma maneira de melhor civilizar e cristianizar os negros tornando-os cidadãos, o que, a seu ver, é melhor do que deixá-los abandonados na África.

Como desvantagens existentes no país, Langsdorff aponta a falta de boas estradas para o escoamento da produção e a falta de mão-de-obra. Cita ainda algumas doenças e a maneira mais correta de se alimentar.

A seguir, o autor informa aos seus conterrâneos qual a maneira mais indicada para emigrar e as vantagens oferecidas pelo governo português aos imigrantes de religião católico-romana como, por exemplo, a doação de grandes parcelas de terras incultas. Mas lembra que, enquanto estas terras não passarem a produzir, o camponês encontrará dificuldades, pois tem que sustentar sua família, construir uma moradia e adquirir ferramentas de trabalho. Tudo isto num país estranho cuja língua ele não domina. Para contornar estas dificuldades, Langs-

dorff esclarece que quem tiver capital suficiente e for católico deve emigrar por conta própria. Os que não têm devem, durante os primeiros anos, ligar-se a alguém que conheça bem a língua, os usos e costumes do país, alguém já instalado, possuidor de capital e terra. Em seguida, faz os cálculos dos custos para o estabelecimento de um colono no Brasil (compra de terra, de escravos, alimentação destes, construção da casa, compra de ferramenta, gado etc). Refere-se a dois exemplos de empreendedores no país, um que conseguiu levar seu empreendimento avante, dobrando seu capital em poucos anos, e o outro que perdeu tudo devido à falta de conhecimentos básicos de agricultura. Fornece, também, uma tabela comparativa de preços na capital e nas demais províncias do reino. Finaliza esta primeira parte do folheto, sugerindo novos tipos de empreendimento que o imigrante poderá iniciar, uma vez que são in-existentes no país, como pedreira, fábrica de vidro e de sabão etc, e novos produtos possíveis de serem cultivados em grande escala, chamando ainda atenção para a necessidade da emigração de profissionais como mineiro, ferreiro, carpinteiro e outros. Confirma a sua grande admiração pelo país e as inúmeras possibilidades que este oferece aos emigrantes alemães.

Na segunda parte do livro, "Verordnung wegen der fremden Colonisten in Brasilien" (Decreto aos colonos estrangeiros no Brasil), transcreve o decreto de 16 de março de 1820 redigido pelo Secretário Geral do Ministério dos Assuntos Estrangeiros do Brasil, Thomas Antônio de Villanova Portugal, ratificado por sua Majestade, o rei dos Reinos Unidos de Portugal, Brasil e Algarvia.(8)

Chamamos a atenção para a observação muito importante feita no final do decreto (p.73), que esclarece que todas as vantagens expostas só são destinadas aos colonos de religião católico-romana, embora todas as outras sejam toleradas no país.

Seguem algumas notas destinadas exclusivamente aos emigrantes alemães, escritas pelo Comissário responsável pela orientação de emigrantes, Sr. H.G. Schmitz. No total são 9 itens curtos sendo os de números 2, 3, 8 e 9 muito interessantes. Neles estabelece-se, por exemplo, que o governo português exige dos imigrantes certidão de batismo e de boa conduta; que aceita colonos de outros países contanto que sejam de língua materna alemã; e que prefere que cheguem ao Brasil grupos compostos de 20 a 25 famílias, ou seja, de 80 a 100 pessoas. Quando os grupos estivessem completos, o governo se incumbiria de providenciar um navio para a travessia, cobrando dos colonos a mesma quantia que pagariam caso emigrassem para os Estados Unidos. No item 9 é fornecido aos interessados o endereço para o qual devem se dirigir.

---

8 — Não nos deteremos no conteúdo dos 8 itens do decreto, por acharmos que este é bastante conhecido ou, pelo menos, facilmente encontrável.

Na terceira e última parte da obra, intitulada "Ansichten einer deutschen Colonisation in Brasilien" (Considerações para uma colonização alemã no Brasil), Langsdorff se refere às principais causas do movimento emigratório existente em seu país que já haviam levado os alemães à Rússia, à Polônia e, por fim, à América do Norte. O Cônsul não se distancia da opinião, corrente na época, que destacava como causa principal do movimento emigratório a saturação do solo para o cultivo, o aumento populacional, a interrupção do comércio e a paralisação de diversas fábricas. Em decorrência desta situação, o governo português resolveu publicar algumas informações sobre o Brasil destinadas aos alemães.

Para Langsdorff, todos aqueles que não possuem capital suficiente para custear a sua viagem até o Brasil devem se juntar a um empreendedor que tenha como objetivo transladar colonos para o país. O empreendedor teria a obrigação "paternalista" de facilitar o árduo caminho destes "pobres homens" (p.86). Ele próprio, Langsdorff, compromete-se a tomar esta iniciativa, levando consigo famílias para as suas terras no Rio de Janeiro.

No primeiro capítulo, "Überschlag der Transportsunkosten eines Colonisten von Europa nach Südamerika" (Cálculo aproximativo dos custos do transporte de um colono da Europa para o Brasil), faz os cálculos dos custos por pessoa, o transporte da bagagem, alimentação diária, vestimenta, chegando à conclusão de que no primeiro ano uma pessoa dá ao proprietário de terra uma despesa de 500 Florins, no segundo e terceiro anos de 225 Florins, num total de 950 Florins.

Ele constatou que na região de Breisgau era pago, tanto pela jornada de trabalho quanto pela alimentação, 1/2 Florins. Se o artesão ou o camponês trabalharem 300 dias por ano, receberão 300 Florins podendo saldar as suas dívidas com Langsdorff em aproximadamente 3 anos. Quais seriam então as vantagens para o empreendedor em introduzir colonos na sua propriedade que lhe custarão, nos três primeiros anos, por volta de 1000 Florins e quais seriam as vantagens que os colonos obteriam recebendo o auxílio e proteção do proprietário?

Para o empreendedor, as vantagens seriam enormes pois, em vez de pagar uma jornada de trabalho muito mais cara, de 2, 3 ou mais Gulde(9) para artesãos "não especializados e ignorantes" (p.87), pagaria jornadas mais baixas a artesãos "competentes" (p.87) que em pouco tempo construiriam casas, moinhos de todos os tipos e cultivariam as terras da fazenda. A grande desvantagem seria colocar o seu capital em risco já que estes colonos, de maneira "ingrata e grosseira" (p.88) poderiam fugir, ficar doentes ou vir a morrer. Mas, como lembra Langsdorff, o risco ao se comprar um escravo era praticamente o

---

9 — Gulde: a partir de 1500 até o século XIX, moeda de prata alemã.

mesmo. Em contrapartida, reconhece que a grande desvantagem para os colonos seria a de terem que sacrificar alguns anos de suas vidas em troca da passagem, da vestimenta, alimentação e moradia nos três primeiros anos. Mas, como vantagem, seriam sustentados pelo empreendedor durante estes anos podendo ir se adaptando paulatinamente ao país.

Langsdorff ressalta ainda a importância dos cuidados a serem tomados por parte do empreendedor quanto à realização desses contratos. Para alguém, atraído somente pelo dinheiro, seria melhor trazer apenas homens solteiros, pois o preço da passagem de uma mulher ou de uma criança de mais de 12 anos é o mesmo. Mas, para os que se preocupam pelo bem-estar dos colonos é aconselhável trazer a família inteira.

Ele estima que uma mulher trabalhadora ou uma moça apta ao serviço podem abater anualmente de suas dívidas (transporte e sustento durante os primeiros 3 anos) algo em torno de 150-200 Florins. Os casais com filhos menores de 12 anos precisam, naturalmente, trabalhar para pagar o correspondente às despesas que estes representam. Portanto, os anos de serviço a serem prestados dependerão da quantidade e da idade dos membros das famílias.

No segundo capítulo, "Besondere Ansichten über die von einem Unternehmer nach Brasilien gebrachten und auf seinen Landereien sich niederlassenden Colonisten" (Considerações especiais para os colonos a serem trazidos para o Brasil por um empreendedor e instalados em suas terras), o Cônsul sublinha, mais uma vez, que o colono, depois de ter pago com os seus serviços o capital nele investido, será um homem livre podendo usufruir das vantagens oferecidas pelo governo português, ou ainda, como homem livre, vincular-se a outro empreendedor alemão recém-chegado, ir para a capital se for um artesão, ou fazer um novo contrato com um proprietário alemão já estabelecido no país, como ele próprio que possui muita terra mas não capital suficiente para cultivá-la com seus escravos.

Para os colonos que já tiverem pago as suas dívidas ou para aqueles que custearam, com seus próprios recursos, a sua viagem até o Brasil e que quiserem se estabelecer definitivamente na Fazenda Mandioca, Langsdorff se compromete a lhes dar o direito de usufruto e ocupação de uma parte significativa de sua propriedade. Os colonos deverão lhe pagar, em espécie, ou aos seus herdeiros e sucessores, a décima parte de tudo que produzirem em suas terras, acrescentando-se ainda 10% correspondentes ao imposto cobrado pelo governo português. E aqueles que, por terem outro tipo de empreendimento, diverso do agrícola, utilizarem a água ou floresta da propriedade do Cônsul para instalarem moinhos, serrarias etc, terão que lhe pagar anualmente a mesma porcentagem de sua produção mais 10% correspon-

dente ao governo. Se o colono, ou seu herdeiro, morrerem sem deixar um herdeiro direto ou um testamento, as suas terras arrendadas voltam para as mãos de Langsdorff ou de seus herdeiros e sucessores.

Como a fertilidade do solo brasileiro é muito grande, os colonos poderão, após 2, anos colher algumas espécies frutíferas e, logo depois do primeiro ano, poderão colher milho, feijão, arroz, cana, tabaco e algodão. Portanto, fica estabelecido que, a partir do quarto ano eles passarão a pagar as estipuladas prestações conforme as suas colheitas.

Pelas leis brasileiras, os imigrantes estão isentos de pagar impostos ao governo durante os 10 primeiros anos. Mas, como alerta o Cônsul, ele não poderá deixar de exigir de seus colonos a quantia correspondente pois, provavelmente, ele próprio terá que pagar estes impostos pela compra de sua propriedade e por aceitar famílias protestantes que não gozam destes direitos. Passados os primeiros 10 anos, os colonos pagarão os 10% diretamente ao governo.

Para facilitar e adiantar o trabalho dos colonos na preparação do solo e para que Langsdorff passe a gozar das vantagens que estes lhe darão, ele promete conceder àqueles que se instalarem em suas terras o seguinte: 1) a quantia de terra que cada pai de família ou homem apto a trabalhar estiver em condições de cultivar, isto é, 10 jeiras renanas por cabeça; 2) o necessário para a construção de casas (madeira e mão-de-obra); 3) ferramentas agrícolas; 4) adiantamento de milho, mandioca, feijão até que o colono consiga colher estes produtos cuja devolução, após dois anos, deverá ser efetuada em espécie; 5) a mesma proporção de terras oferecidas aos colonos permanecerá em terras comunais e florestas para o usufruto da futura comunidade; 6) vacas ou mulas conforme a necessidade do colono; 7) aqueles que vierem para o Brasil com um certo capital, poderão arrendar a quantia de terra cultivável equivalente a este, isto é, de 40 a 100 hectares.

Finaliza o seu folheto dizendo que espera que seus objetivos possam ser úteis também a outros empreendedores. Data e assina: Munique, 20 de fevereiro de 1821.

Um dos poucos viajantes, entre muitos que visitaram o Brasil no século XIX, a fazer menção à experiência do Barão von Langsdorff, apontando inclusive alguns fatores que a levaram ao fracasso total, foi o oficial alemão Friedrich von Wecch (1794-1837). Em 1823, veio ao Brasil tentar a sorte como agricultor. Em 1824, Langsdorff deu-lhe alguns escravos e um lote de terra para cultivar. Interrompeu a experiência pouco mais tarde, deixando suas terras a um compatriota. Dirigiu-se então a Buenos Aires, onde desejava permanecer como diretor de uma colônia de alemães. Não conseguiu atingir seus objetivos, pois as dificuldades encontradas naquele país eram ainda maiores que as no Brasil. Voltando ao Rio de Janeiro, arrendou em 1826 terras na Ilha Viana, comprou alguns escravos e iniciou uma criação de vacas com

intuito de vender leite na capital. O empreendimento malogrou e Friedrich von Weech retornou à Europa.

Em 1827 escreveu *A Agricultura e o Comércio do Brasil no Sistema Colonial*.<sup>(10)</sup> Nesta obra, Weech concluiu que Langsdorff não deve ter avaliado bem o que significava transladar "seres humanos" (p.227) para um país estranho e sustentá-los por conta própria nos primeiros anos, principalmente em se tratando de homens com expectativas exageradas. Para ele, o Cônsul tinha boas intenções, era um homem correto, ocupou-se conscienciosamente de seus colonos, mas não soube escolhê-los bem. E, para agravar ainda mais a situação, ao chegar ao Brasil, Langsdorff não encontraria depositada em sua conta a soma esperada. Portanto, acabou alojando os colonos na sua própria casa e na de um compatriota. Em seguida, propôs ao governo brasileiro que assumisse os colonos em troca de uma indenização pelas despesas da viagem. Isto fez com que os imigrantes se sentissem vencidos e muitos foram tentar a sorte na cidade, não cumprindo o contrato firmado na Alemanha. Como as negociações com o governo não foram adiante, os colonos acabaram sendo obrigados a acompanhar Langsdorff. Foi aí que, segundo Weech, todo o descontentamento eclodiu, pois a ilusão de riqueza fácil e comodidade foram totalmente frustradas. Para o autor, o grande erro de Langsdorff foi ter alojado os colonos na sua própria casa possibilitando a estes assistirem às "discórdias domésticas" (p.226) entre o Cônsul e o governo, e de ter pago, de início, diárias em vez de fornecer imediatamente terras para o cultivo.

Através do relato de Weech, temos a informação de que, das 103 pessoas<sup>(11)</sup> trazidas por Langsdorff, apenas duas famílias acabaram permanecendo na fazenda e que este, "não aprendendo com a experiência" (p.227), contratou alguns colonos da colônia Nova Friburgo<sup>(12)</sup> oferecendo-lhes terra cultivável. Estes colonos acabaram também ficando insatisfeitos e, por fim, em 1826, o governo brasileiro comprou a Fazenda Mandioca, indenizou os colonos e demitiu uma parte deles.

Friedrich von Weech aponta, finalmente, como principal fator do fracasso de Langsdorff no empreendimento a sua "falta de talento"

---

10 — São Paulo, Livraria Martins Fontes Ltda, 1992. Título original da obra: *Brasiliens gegenwärtiger Zustand und Coloniasystem. Besonders in Bezug auf Landbau und Handel. Zunächst für Auswanderer*. Hamburg. Hoffmann und Campe, 1828.

Neste nosso artigo vamos nos ater somente a esta obra do autor. Weech publicou também uma segunda obra, *Reise über England und Portugal nach Brasilien und den Vereinigten Staaten des La-Plata-Stromes während den Jahren 1823 bis 1827*. 3 volumes. Munique, 1831. (impresso por Fr. X. Auer).

11 — Hans Becher, na obra citada, fala em 94 pessoas.

12 — Colônia fundada em 1819 pelo governo imperial com imigrantes suíços de língua francesa e baseada no sistema da pequena propriedade.

(p.227) para lidar com seres humanos, para adquirir-lhes a confiança e propiciar-lhes prosperidade.

A obra de Weech parece-nos, de certa forma, dar uma contribuição fundamental para o melhor conhecimento da tentativa de colonização de Langsdorff na Fazenda Mandioca, iniciativa de um particular que queria resolver o problema da falta de capital suficiente para cultivar sua propriedade. Insiste na idéia de que era mais vantajoso para um colono unir-se a um fazendeiro em vez de emigrar por conta própria. Realmente, em 1821, era difícil para um imigrante, sem muito capital, instalar-se no país e conseguir levar o seu empreendimento adiante apesar das vantagens oferecidas pelo governo português expostas no decreto de 1820. Na época — ou seja, nos primórdios da política imigratória — as experiências, por parte do governo, ainda eram insignificantes e a colonização do sul do país não havia se iniciado. Isto não significa que, após as primeiras fundações de colônias nesta região, as dificuldades tenham desaparecido. As dificuldades sempre existiram e permaneceram durante todo o período imigratório. Se bem que, com a formação de núcleos coloniais onde a terra era fornecida pelo governo e o trabalho escravo proibido; onde a exploração da terra era baseada na pequena propriedade e, durante um certo período administradas por um intermediário entre governo e colonos, tais dificuldades foram atenuadas.

Analisando somente o folheto, sem levar em consideração os fatos reais e os resultados da iniciativa audaciosa de Langsdorff, percebemos que, na última parte do seu escrito (existente somente na publicação alemã) há praticamente duas propostas. A primeira é feita aos camponeses e artesãos insatisfeitos com a sua situação na Alemanha e sem capital suficiente para emigrarem. Para estes, o Cônsul assumiria os custos da viagem e os sustentaria durante os primeiros anos no Brasil. Os colonos pagariam prestando-lhe serviço. A segunda proposta é feita tanto aos colonos livres da dívida quanto àqueles que possuísem capital para emigrarem por conta própria. Para ambos, Langsdorff propõe arrendar parcelas de suas terras recebendo, como pagamento, 10% em espécie, das suas produções anuais. Exigiria ainda durante os 10 primeiros anos o correspondente ao imposto cobrado pelo governo brasileiro.

Em 1807, o Edito de Outubro na Prússia aboliu a servidão nas propriedades dos nobres, em 1811 o Edito de Regularização suprimiu dos camponeses a prestação gratuita de trabalho em troca da doação da terceira parte, ou da metade, de suas terras aos antigos senhores ou uma quantia equivalente em dinheiro, obtendo assim os camponeses o direito de posse da terra. Este Edito só seria realmente aplicável em 1816. No início do século XIX, a maioria dos camponeses na Prússia era constituída por camponeses livres, pequenos proprietários, que deviam alguns serviços aos senhores feudais. Em 1821 foi estipulado

que, em troca destes serviços e das taxas devidas, era possível pagar uma indenização em dinheiro. Além da estrutura econômica, estas reformas todas alteraram toda a estrutura social do mundo agrário alemão fazendo surgir, paulatinamente, os trabalhadores rurais assalariados que em 1849 formariam uma massa em torno de 2 milhões de pessoas.

Estas reformas no mundo agrário na Alemanha trouxeram, a longo prazo, benefícios à classe camponesa, mas, a curto prazo, provocaram uma grande insatisfação entre os camponeses que se viram, de uma hora para outra, desamparados e sem seus privilégios tradicionais. Não viam vantagens imediatas com a tal "liberdade" que os obrigou a se tornarem jornaleiros rurais sem terra. Descjavam ser pequenos proprietários. Muitos emigraram sonhando poder realizar os seus desejos numa nova pátria. A proposta de Langsdorff trazia em si uma possibilidade palpável, mas que não realizava, de imediato, os sonhos dos que a seguiram. No Novo Mundo teriam que trabalhar como jornaleiros nas terras de Langsdorff dependendo deste no que se referia à alimentação, vestimenta e moradia. Langsdorff não os enganou, tudo estava bem explícito no seu contrato. Provavelmente, os camponeses e artesãos, cheios de expectativas, não consideraram os esforços que representariam estes três anos iniciais. Não devemos nos esquecer também que a maior parte da população alemã na época era composta de analfabetos.

Na segunda parte da sua proposta — o arrendamento de parcelas de terras aos colonos livres das dívidas e os independentes — verificamos que o Cônsul utilizou, na elaboração do seu contrato, conceitos e vocabulário do período feudal como, por exemplo, "Grundhold" (feudatário), "Erblehen" (direito de usufruto) ou "Freistiftsgerechtigkeit" (o direito do camponês de usufruir do feudo e, da parte do senhor feudal, o direito de cancelar este benefício) que, em determinadas regiões da Alemanha, já não eram mais correntes. Com o emprego deste vocabulário e todo o significado embutido nele, não há dúvidas de que os colonos que assinassem o contrato com Langsdorff nunca se tornariam pequenos proprietários, dever-lhe-iam sempre prestações em espécie.

Não é difícil entender as causas da grande insatisfação dos colonos, um dos fatores responsáveis pelo fracasso do empreendimento. A este, somam-se a dificuldade financeira enfrentada pelo Cônsul e a queda política, em 1823, de José Bonifácio de Andrade e Silva, ministro de D. Pedro I, que o incentivara muito no início.

Dentro da realidade brasileira da época, Langsdorff pode ser visto como um pioneiro, ao tomar a iniciativa de propor uma nova relação de trabalho num país escravocrata e ao tentar diversificar a agricultura na sua Fazenda Mandioca. Na Alemanha, seu contrato

pode ser visto como conservador, arcaico, com características de uma época anterior a 1816. Suas idéias, em relação ao sistema de trabalho a ser empregado no campo, estão mais próximas dos ideais de uma "Santa Aliança" do que dos da Revolução Francesa. Permanecia fiel, como súdito que era, a Alexandre I, czar da Rússia e a Frederico Guilherme III, rei da Prússia.

O folheto de Langsdorff *Observações sobre o Brasil, com instruções conscienciosas aos emigrantes alemães* merece uma análise mais profunda assim como todo o seu empreendimento. Seria talvez muito pertinente verificar se há algum tipo de relação entre a experiência feita pelo Cônsul em 1822 e a iniciativa, décadas mais tarde, do Senador Nicolau de Campos Vergueiro, um proprietário de terra que trouxe, por iniciativa própria, imigrantes europeus, entre eles suíços e alemães, para trabalharem na sua fazenda de café no estado de São Paulo. O chamado sistema de parceria empregado por Vergueiro e outros grandes cafeicultores da região não tinha muitas semelhanças com o contrato proposto por Langsdorff. Mas ambos impediam, de certa forma, a liberdade do trabalhador imigrante desde a sua chegada ao país, permitiam que o controle real da propriedade continuasse nas mãos dos grandes proprietários e, enquanto não saldassem as suas dívidas, os colonos estariam presos à fazenda. Nos dois casos, o imigrante chegava à fazenda já endividado sendo obrigado, conforme o contrato, a pagar as despesas da viagem terrestre e marítima mais a sua alimentação durante os primeiros anos. Langsdorff exigia durante este período que os colonos trabalhassem diretamente para ele como jornaleiros. Mais tarde, livres das dívidas, receberiam terras entregando-lhe anualmente 10% da produção pelo arrendamento. Vergueiro fornecia pés de café conforme as possibilidades de cada família e permitia que os colonos plantassem entre os cafeeiros víveres de primeira necessidade. Vendido o café, o colono receberia 50% do lucro líquido (deduzidas as despesas com o beneficiamento, transporte, venda e impostos) devendo, ainda, amortizar o chamado "adiantamento" feito pelo fazendeiro (viagem, alimentação, ferramentas etc). Constava ainda, em ambos os casos, que cada membro de uma família era responsável pela dívida dos demais.

Teria o Senador Vergueiro, nos idos de 1840, tido algum eco da iniciativa montada por Langsdorff? Qual foi a repercussão do fracasso de Langsdorff na imprensa da época? Seria possível traçar outros paralelos entre as duas iniciativas, entre os dois homens, entre as suas idéias? Em suma, ambos tiveram a ousadia de introduzir a mão-de-obra não-escrava na lavoura, mas seria esta a única semelhança entre os dois?

Esperamos que estas questões venham a ser objeto de investigações futuras e que a "redescoberta" e a leitura atenta do folheto de Langsdorff, em alemão, possa revelar conteúdos novos, de alguma forma, para o estudo da imigração no Brasil.